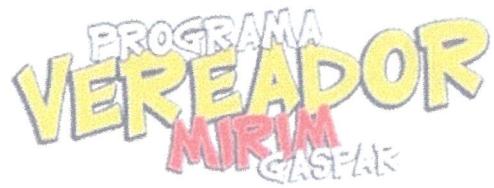




# GASPAR

## CÂMARA MUNICIPAL



OFÍCIO 03/2025

Gaspar, 28 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Hugo Motta  
Presidente da Câmara dos Deputados Federais  
Palácio do congresso Nacional  
Praça dos Três Poderes  
Brasília - Distrito Federal  
CEP: 70.160-900

**Assunto: Encaminhamento de Moção de Apelo.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federais ,

Vimos por meio deste, para conhecimento e providência, a **Moção de Apelo nº 01/2025.**

Informo a Vossa Excelência que o referido documento foi aprovado durante a 1ª Sessão Ordinária Mirim da 21ª Legislatura do 1º Período Legislativo de 2025, realizada no dia 26 de março de 2025.

Atenciosamente,

  
ALEXANDRO BURNIER

Presidente da Câmara Legislativa de Gaspar

  
SYLVANA BRUNO RUDOLFO  
Coordenadora Vereadores Mirins



**MOÇÃO DE APELO Nº 01/2025**

Ref. MOÇÃO DE APELO PARA A DERRUBADA DO VETO 04/2025 DO PROJETO DE LEI 2687/2022

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MIRIM DE GASPAR/SC**

Apresentamos a Mesa Diretora, cumprindo as formalidades regimentais e tendo ouvido o Colendo Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, Á Câmara dos Deputados Federais e ao Senado Federal.

**JUSTIFICATIVA:**

**CONSIDERANDO** que são mais de 600.000 pessoas no Brasil portadores do Diabetes Mellitus Tipo 1, uma deficiência autoimune no pâncreas que impede a produção de insulina, ou seja, o próprio organismo da pessoa ataca as células pancreáticas impossibilitando a produção de insulina.

**CONSIDERANDO** que essas pessoas precisam de uma alimentação diferenciada, de aquisição de insumos, medicação periódica da glicose e passam por diversas dificuldades por serem portadores da Diabetes Mellitus Tipo 1.

**CONSIDERANDO** exigir muitos cuidados específicos e atitudes diárias dos pacientes e seus familiares, por ser uma doença se cura e sem prevenção possível.

**CONSIDERANDO** que países como Reino Unido, Estados Unidos, Alemanha, Espanha, França, Canadá e Chile já classificam Diabetes Mellitus Tipo 1 como deficiência, garantindo acesso aos insumos, atendimento prioritário ao médico e demais benefícios.

**"A CÂMARA MIRIM DE GASPAR, ATENDENDO AO VEREADOR QUE ASSINA ESTA PROPOSIÇÃO, APELA PELA DERRUBADA DO VETO PRESIDENCIAL 04/2025 DO PROJETO DE LEI 2687/2022 APELA AOS DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES PARA A DERRUBADA DESSE VETO".**

Requerer-se que após cumpridas as formalidades legais, seja votada a presente **MOÇÃO DE APELO**.

Nestes termos pede deferimento.

Gaspar, 10 de março de 2025.

Leandro Deschamps Neto  
Vereador Mirim